



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**

**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021, DATADO DE 08 DE JANEIRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA JAIMIR TOLDO - ME**

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. ADALBERTO JOÃO BASTIAN**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 042/2021, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 120/2020**, vinculada ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2020, PROCESSO nº 1050/2020, no Sistema de Registro de Preços**, homologado em 21 de outubro de 2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 042/2021, datado de 08 de janeiro de 2021, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESTORNO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Memorando 9.752/2021, de 31 de dezembro de 2021, realiza-se o estorno do presente contrato, conforme segue:

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>UN.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
02	1	08	H	Serviços de marcenaria para manutenção em bens imóveis	38,40	307,20
<b>Ensino Fundamental – Manutenção em bens imóveis</b>					<b>R\$ 307,20</b>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

O presente termo de apostilamento importa o valor de R\$ 307,20 (Trezentos e sete reais e vinte centavos), que deverá ser estornado da seguinte dotação orçamentária:

**07. 02 – 2.022 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.16.00.00 – Manut. e conservação de bens imóveis - 2016

Recurso: 1061 – Salário Educação Federal

As demais cláusulas e condições do contrato, permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 31 de dezembro de 2021.

**ADALBERTO JOÃO BASTIAN**  
Prefeito Municipal em exercício

**DANIEL ZORZI**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 60.518